



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13933 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) ANA PAULA OLIVEIRA VIEIRA CHAVES;

b) FABÍOLA RAMOS DA SILVA; e

c) ELOYANA CLÁUDIA DA SILVA RAMOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de novembro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13766, de 11 de agosto de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações